

PLANO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DE 01 DE OUTUBRO de 2016 A 31 DE JULHO DE 2017

1. De modo a garantir um interface privilegiado com os nossos alunos e respetivos familiares a Condelazer propõe a seguinte metodologia de trabalho:
2. Contratar pelo menos 53 professores e um Coordenador Técnico de modo a garantir a máxima qualidade de trabalho.
(Ver “Lista de Professores Colaboradores”)
3. Apresentar a todo o corpo docente o nosso regulamento, onde constam as regras de funcionamento.
(Ver “Regulamento dos Técnicos da CL”)
4. Entregar a cada colaborador os objetivos para cada tipo de classe.
(Ver “Objetivos por tipo de classes”)
5. Executar um Plano de Atividades anual que permitirá promover a socialização dos nossos alunos e evidenciar as suas aprendizagens, aquisições e evolução técnica.
(Ver “Plano de Atividades”)
6. Apresentação de um horário semanal de atendimento, assim como outros meios de contacto, de conveniência do público em geral e que assegure respostas aos seguintes pontos:
 - Prestar informações sobre a evolução dos alunos.
 - Esclarecer dúvidas relativas ao processo de ensino/aprendizagem.
 - Dar provimento às sugestões/reclamações apresentadas pelos utentes/alunos.
7. Monitorização diária do trabalho dos professores (aulas e planeamento) por parte do Coordenador Técnico que garantirá a cobertura integral de todos os períodos letivos que constam da grelha horária.
8. Ver “Avaliação-evolução” e “Grelha de avaliação de professores”.
9. No final do período letivo, proceder à avaliação dos alunos, observando os critérios definidos para a transição de classes.
Ver “Critérios de transição de classes”.
10. Preenchimento pelos professores de uma ficha individual de auto-avaliação no final do ano letivo.
Ver “Auto_avaliação”.

11. Realização de um inquérito anual ao grau de satisfação dos alunos.
Ver “ Inquérito_alunos”.
12. Utilizar um sistema de substituições que garante a lecionação da totalidade das aulas efetivamente previstas. Este mecanismo baseia-se no pressuposto da existência em qualquer horário de um grupo de professores reservistas que vão garantir sempre a substituição em qualquer ausência por força maior de um qualquer colega titular.
13. Garantir a vigilância com Nadador Salvador habilitado na totalidade do horário de funcionamento das piscinas.
14. Garantir a integridade física dos nossos alunos, professores e proteção do património através da cobertura pelos seguros de Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e de Danos Patrimoniais.
15. A empresa conta com os melhores meios humanos e materiais, para que todo o serviço possa ser prestado com a melhor qualidade, conforme se refere nas alíneas acima transcritas. Toda a atividade realizada poderá ser visível informaticamente na sua página do Facebook <https://www.facebook.com/condelazer.lda>, estando contactável pelo endereço de correio electrónico condelazer@gmail.com.
16. Apresentação de um relatório mensal de atividades.
17. Apresentação de um relatório no final do Ano letivo.
18. Apresentar resultados de um inquérito a aplicar aos alunos sobre o grau de satisfação.

Vila do Conde, 10 de agosto de 2016

CONDELAZER
DESPORTO, RECREAÇÃO E LAZER, LDA
NIPC 506 738 083
TRAVESSA LUIS DE CAMÕES, 1
4480-237 BAGUNTE - VILA DO CONDE